



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI ORDINÁRIA nº 300/2015,

de 03 de fevereiro de 2015.

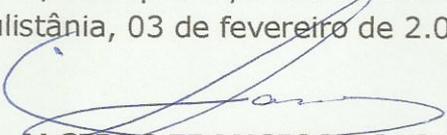
**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, DO ANTIGO DISTRITO DE PAULISTÂNIA, PARA RUA IRMÃOS CAMPANA, NO ATUAL MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o nome da Rua Quintino Bocaiúva, do antigo Distrito de Paulistânia, passando a ser denominada Rua Irmãos Campana, no atual Município de Paulistânia, estendendo seu trajeto por mais 62,66 metros na antiga Estrada Municipal de Acesso à Rodovia Bauru – Ipaussu/SP 225 – Rodovia João Batista Cabral Rennó.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia, 03 de fevereiro de 2015.

  
**DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 300/2015, em fls. 40, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

**PM** de Paulistânia, 03 de fevereiro de 2015.

  
**JOSÉ WALTER ROBERTO**  
**Assessor Técnico Administrativo**

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: [pmpaulistania@gmail.com](mailto:pmpaulistania@gmail.com)  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)